



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.111611/2022-17

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor deste instrumento, a ser acrescido ao valor do contrato é de **R\$ 1.903,85** (um mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global do contrato passa a ser **R\$ 380.706,17** (trezentos e oitenta mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos).

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O montante a ser acrescido ao contrato se refere a rendimentos oriundos de aplicação financeira do saldo do projeto ao longo de sua execução.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA.

Vitória/ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

[Assinatura]
ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Wagner Miranda Barbosa

WAGNER MIRANDA BARBOSA
Coordenador

Neuza Maria Brunoro Costa

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTA DO 1	REALIZADO	REORÇAMENTA DO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 370.132,70	R\$ 370.132,70	R\$ 308.125,03	R\$ 370.132,70
2 – RENDIMENTOS		R\$ 8.669,62		R\$ 10.573,47
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 370.132,70	R\$ 378.802,32	R\$ 308.125,03	R\$ 380.706,17
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTA DO 1	REALIZADO	REORÇAMENTA DO 2
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 104.100,00	R\$ 104.100,00	R\$ 70.850,00	R\$ 104.100,00
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 41.614,47	R\$ 42.567,32	R\$ 36.850,22	R\$ 42.567,32
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 20.820,00	R\$ 20.820,00	R\$ 14.170,00	R\$ 20.820,00
SUBTOTAL	R\$ 166.534,47	R\$ 167.487,32	R\$ 121.870,22	R\$ 167.487,32
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 78.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 74.800,00	R\$ 81.900,00
SUBTOTAL	R\$ 78.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 74.800,00	R\$ 81.900,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 18.611,46	R\$ 22.610,22	R\$ 18.248,15	R\$ 22.610,27
4.1.2 – Encargos Sociais	R\$ 6.904,85	R\$ 8.388,39	R\$ 6.273,71	R\$ 8.388,41
4.1.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 7.519,03	R\$ 9.134,53	R\$ 5.612,16	R\$ 9.134,55
4.1.4 – Vale Transporte	R\$ 1.782,00			
4.1.5 – Vale Alimentação	R\$ 5.643,00	R\$ 5.872,90	R\$ 5.245,90	R\$ 5.872,90
4.1.6 – Outros benefícios	R\$ 4.400,06	R\$ 3.193,72	R\$ 3.016,54	R\$ 4.256,55
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ 44.860,40	R\$ 49.199,76	R\$ 38.396,46	R\$ 50.262,68
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -		R\$ -



5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo	R\$ 7.159,05	R\$ 4.950,00	R\$ 1.832,00	R\$ 7.854,88
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 6.190,00	R\$ 9.388,51	R\$ 6.319,33	R\$ 6.519,33
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação	R\$ 5.000,00	R\$ 3.218,24	R\$ 3.218,24	R\$ 3.218,24
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 37.013,27	R\$ 37.880,23	R\$ 37.013,27	R\$ 38.070,62
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 1.050,00		
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 55.362,32	R\$ 56.487,00	R\$ 48.382,84	R\$ 55.663,07
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da	R\$ 13.571,53	R\$ 13.864,16	R\$ 13.571,53	R\$ 13.971,92
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 11.103,98	R\$ 11.364,07	R\$ 11.103,98	R\$ 11.421,19
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 24.675,51	R\$ 25.228,23	R\$ 24.675,51	R\$ 25.393,10
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 166.534,47	R\$ 167.487,32	R\$ 121.870,22	R\$ 167.487,32
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 44.860,40	R\$ 49.199,76	R\$ 38.396,46	R\$ 50.262,68
7.3 – BOLSAS	R\$ 78.700,00	R\$ 80.400,00	R\$ 74.800,00	R\$ 81.900,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 55.362,32	R\$ 56.487,00	R\$ 48.382,84	R\$ 55.663,07
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 24.675,51	R\$ 25.228,23	R\$ 24.675,51	R\$ 25.393,10
TOTAL DA DESPESA	R\$ 370.132,70	R\$ 378.802,32	R\$ 308.125,03	R\$ 380.706,17



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 370.132,70
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			R\$ 10.573,47
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 380.706,17
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 249.387,32
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	104.100,00
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	42.567,32
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	20.820,00
SUBTOTAL			R\$ 167.487,32
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	81.900,00
SUBTOTAL			R\$ 81.900,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 50.262,68
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	22.610,27
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	8.388,41
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	9.134,55
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	5.872,90
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	4.256,55
SUBTOTAL			R\$ 50.262,68
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 55.663,07
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	7.854,88
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	6.519,33
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	3.218,24
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	38.070,62
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	-
SUBTOTAL			R\$ 55.663,07
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 25.393,10
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	13.971,92
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	11.421,19
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL			R\$ 25.393,10
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	167.487,32
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	50.262,68
7.3 – Bolsas		R\$	81.900,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	55.663,07
7.5 – Outras Despesas		R\$	25.393,10
TOTAL DA DESPESA			R\$ 380.706,17



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
Bárbara Santos Valiati - EXECUTADO	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 15.825,00	NÃO	R\$ 15.825,00
Alessandra Vasconcelos Albergaria - EXECUTADO	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 15.825,00	NÃO	R\$ 15.825,00



Caroline Resente Martins - EXECUTADO	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 16.200,00	NÃO	R\$ 16.200,00
Heloyze Tomás da Fonseca - EXECUTADO	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 16.200,00	NÃO	R\$ 16.200,00
Karolayne Pereira da Silva - EXECUTADO	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 6.800,00	NÃO	R\$ 6.800,00
					R\$ -
Bárbara Santos Valiati - A EXECUTAR	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 9.825,00	NÃO	R\$ 9.825,00
Alessandra Vasconcelos Albergaria - A EXECUTAR	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 9.825,00	NÃO	R\$ 9.825,00
Caroline Resente Martins - A EXECUTAR	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 10.200,00	NÃO	R\$ 10.200,00
Karolayne Pereira da Silva - A EXECUTAR	Prestação de serviço ao projeto CECANE - UFES	1	R\$ 3.400,00	NÃO	R\$ 3.400,00
TOTAL					R\$ 104.100,00

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias - EXECUTADA	1	#####	R\$ 36.850,22
	19	R\$ 300,90	R\$ 5.717,10
			R\$ -
TOTAL			R\$ 42.567,32

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							



Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
							TOTAL
							R\$ -

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcelo Brener Nascimento - EXECUTADO	2020205737		UFES	SIM	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00
Lorena Guimarães de Oliveira - EXECUTADO	2022100648		UFES	SIM	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Caroline Soledade dos Santos - EXECUTADO	2020205585		UFES	SIM	9	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
Karoline de Paula Oliveira - EXECUTADO	2022200843		UFES	SIM	7	R\$ 400,00	R\$ 2.800,00
							R\$ -
Karoline de Paula Oliveira - A EXECUTADO	2022200843		UFES	SIM	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL							R\$ 14.900,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							



Nome	SLAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
Wagner Miranda Barbosa - EXECUTADO	101125		UFES	SIM	9	R\$ 2.200,00	R\$ 19.800,00	
Alcemi Almeida de Barros - EXECUTADO	167900		UFES	SIM	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
Adriana Hocayen de Paula - EXECUTADO	1706137		UFES	SIM	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa - EXECUTADO	1570263		UFES	SIM	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00	
							R\$ -	
Wagner Miranda Barbosa - A EXECUTAR	101125		UFES	SIM	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	
Alcemi Almeida de Barros - A EXECUTAR	167900		UFES	SIM	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Adriana Hocayen de Paula - A EXECUTAR	1706137		UFES	SIM	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Miriam Carmo Rodrigues Barbosa - A EXECUTAR	1570263		UFES	SIM	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
SUBTOTAL								R\$ 67.000,00
TOTAL								R\$ 81.900,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO	Assessor Técnico	114.***.***-10	1	R\$ 18.248,15	R\$ 18.248,15
					R\$ -
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	Assessor Técnico	114.***.***-10	2	R\$ 2.181,06	R\$ 4.362,12
TOTAL					R\$ 22.610,27

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO	1	R\$ 5.245,90	R\$ 5.245,90
			R\$ -
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	1	R\$ 627,00	R\$ 627,00
TOTAL			R\$ 5.872,90

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)

Benefício Social Familiar

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO	R\$ 198,20	R\$ 198,20



Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	R\$	22,15	R\$	22,15
SUBTOTAL			R\$	220,35
Plano de saúde				
Beneficiário		Valor Mensal		Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO	R\$	2.701,20	R\$	2.701,20
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	R\$	561,61	R\$	1.123,22
SUBTOTAL			R\$	3.824,42
Plano Odontológico				
Beneficiário		Valor Mensal		Valor Total
SUBTOTAL			R\$	-
Seguro de Vida				
Beneficiário		Valor Mensal		Valor Total
SUBTOTAL			R\$	-
Exame admissional				
Beneficiário		Valor Mensal		Valor Total
SUBTOTAL			R\$	-
Exame demissional				
Beneficiário		Valor Mensal		Valor Total
SUBTOTAL			R\$	-
Exame periódico				
Beneficiário		Valor Mensal		Valor Total
SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário		Valor Mensal		Valor Total
Jéssica Rosa Affonso - EXECUTADO	R\$	177,14	R\$	177,14
Jéssica Rosa Affonso - A EXECUTAR	R\$	17,32	R\$	34,64



SUBTOTAL		R\$	211,78
TOTAL		R\$	4.256,55

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
Benefício Social Familiar		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano de saúde		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Plano Odontológico		



Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame demissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
Mensalidade SMS		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de Consumo - EXECUTADO	1	R\$ 1.832,00	R\$ 1.832,00
			R\$ -
Material de escritório (canetas, papel, fita, cola, eva, tonner apra impressora, pastas de arquivo e etc) - A EXECUTAR	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
Outros materiais de consumo conforme necessidade do projeto - A EXECUTAR	4	R\$ 755,72	R\$ 3.022,88
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 7.854,88

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens - EXECUTADOS		1	R\$ 6.319,33	R\$ 6.319,33
Passagem terrestre - A EXECUTAR		1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 6.519,33

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Produto 1 Despesas com alimentação (lanche) para os participantes da oficina. (4 oficinas x 50 pessoas por oficina, em média) e Produto 1 Despesas com alimentação (lanche) para os participantes da oficina. (4 oficinas x 50 pessoas por oficina, em média - EXECUTADO		1	R\$ 3.218,24	R\$ 3.218,24
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 3.218,24

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -



*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -



ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019					
Itens	LIMITES		INFORMADO	APONTAMENTO	
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$	133.247,16	R\$	50.262,68	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$	6.421,26	R\$	-	ATENDE
Ressarcimento UFES					ATENDE
--- 3% sobre receita	R\$	11.421,19	R\$	11.421,19	
--- 4% sobre custos diretos	R\$	12.689,70	R\$	11.421,19	
Ressarcimento DEPE					ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$	38.070,62	R\$	13.971,92	
--- 13% sobre custos diretos	R\$	41.241,52	R\$	13.971,92	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$	20.820,00	R\$	20.820,00	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$	17.522,96	R\$	17.522,96	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$	57.105,93	R\$	38.070,62	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$	380.706,17	R\$	380.706,17	ATENDE
Mínimo de participantes vinculados à Ufes		66,67%		60,00%	ADEQUAR



Cronograma físico-financeiro	2023	2024		
Etapa	12	01	02	TOTAL POR ETAPA:
<i>Atividades Didáticas</i>	R\$ 34.700,00	R\$ 34.700,00	R\$ 34.700,00	R\$ 104.100,00
<i>INSS 20% - Atividades Didáticas</i>	R\$ 6.940,00	R\$ 6.940,00	R\$ 6.940,00	R\$ 20.820,00
<i>Diárias</i>	R\$ 14.189,11	R\$ 14.189,11	R\$ 14.189,11	R\$ 42.567,32
<i>Bolsas</i>	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00	R\$ 27.300,00	R\$ 81.900,00
<i>Celetista - Jéssica Rosa Affonso</i>	R\$ 7.536,76	R\$ 7.536,76	R\$ 7.536,75	R\$ 22.610,27
<i>Encargos Sociais - Celetista</i>	R\$ 2.796,14	R\$ 2.796,14	R\$ 2.796,13	R\$ 8.388,41
<i>Fundo de Rescisão - Celetista</i>	R\$ 3.044,85	R\$ 3.044,85	R\$ 3.044,85	R\$ 9.134,55
<i>Vale Alimentação - Celetista</i>	R\$ 1.957,63	R\$ 1.957,63	R\$ 1.957,64	R\$ 5.872,90
<i>Outros Benefícios - Celetista</i>	R\$ 1.418,85	R\$ 1.418,85	R\$ 1.418,85	R\$ 4.256,55
				R\$ -
<i>Material de Consumo</i>	R\$ 2.618,29	R\$ 2.618,29	R\$ 2.618,30	R\$ 7.854,88
<i>Passagens</i>	R\$ 2.173,11	R\$ 2.173,11	R\$ 2.173,11	R\$ 6.519,33
<i>Alimentação</i>	R\$ 1.072,75	R\$ 1.072,75	R\$ 1.072,74	R\$ 3.218,24
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<i>Despesas operacionais administrativas</i>	R\$ 12.690,20	R\$ 12.690,20	R\$ 12.690,22	R\$ 38.070,62
<i>DEPE (10%)</i>	R\$ 4.657,31	R\$ 4.657,31	R\$ 4.657,30	R\$ 13.971,92
<i>Ressarcimento à Ufes (3%)</i>	R\$ 3.807,06	R\$ 3.807,06	R\$ 3.807,07	R\$ 11.421,19
TOTAL MENSAL	R\$ 126.902,06	R\$ 126.902,06	R\$ 126.902,07	TOTAL GERAL:
				R\$ 380.706,17





2º Termo Aditivo. Contrato 06/2023. Ufes e Fest. Proc 23068.111611/2022-17

Data e Hora de Criação: 27/12/2023 às 17:35:07

Documentos que originaram esse envelope:

- 2º TA - ADITIVO DE REORÇAMENTAÇÃO - BIPARTITE.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- 06_12_23_planimha_de_reorçamentacao_rev_08.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)
- pag01_planimha_detalhada_v-09-2023.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- pag02_planimha_detalhada_anexo 01_ao_11.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- pag03_planimha_detalhada_anexo 12_ao_19.pdf (Arquivo PDF) - 4 página(s)
- pag04_planimha_detalhada_anexo 20_ao_30.pdf (Arquivo PDF) - 6 página(s)
- pag05_planimha_detalhada_anexo_analise_final_FEST.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)
- 06_12_23__rev_04_cronograma_fisico-financeiro_-_extenso.pdf (Arquivo PDF) - 1 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 9188f02c48f762c10014e9c5fda47652cb00040e48661183e63f2c75ede8265b

[SHA512]: 1c6141f12f32e7362801fdefc0c9d9c70166e62bec0357f08dc7055393480cf55be918d01ee879498a939093dac82857ba465c67ed103909555075c3067c77a3

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 27/12/2023 - 17:53:45, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 1236d85158f5fe3927a589b84f163a8a7405f4c3b2c295afc92561416a3e1ad5



ASSINADO - Neuza Maria Brunoro Costa (neuza.costa@ufes.br)

Data/Hora: 27/12/2023 - 17:58:07, IP: 187.120.32.9, Geolocalização: [-21.036230, -40.832341]

[SHA256]: a54b01a84984730a7ab69c1a64bff9476f2b21ad23c7204ca4694f1ce5d53c3e



ASSINADO - Wagner Miranda Barbosa (wagner.barbosa@ufes.br)

Data/Hora: 27/12/2023 - 17:52:08, IP: 200.165.198.174

[SHA256]: e9001b15ec35ca7f20f101c4f8360e60188715e3dc9686479e707af8a42669f9



ASSINADO - Teresa Cristina Janes Carneiro (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 28/12/2023 - 19:25:03, IP: 187.36.235.10, Geolocalização: [-20.276838, -40.281702]

[SHA256]: b822276dfc31202a804afab5794982ea1b57f61e5bbb7cb68ab12dab63684772

Histórico de eventos registrados neste envelope

- 28/12/2023 19:25:05 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10
- 28/12/2023 19:25:04 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10
- 28/12/2023 19:24:33 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10
- 28/12/2023 19:24:28 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 187.36.235.10
- 27/12/2023 17:58:07 - Assinatura realizada por neuza.costa@ufes.br, IP 187.120.32.9
- 27/12/2023 17:57:15 - Envelope visualizado por neuza.costa@ufes.br, IP 187.120.32.9
- 27/12/2023 17:53:45 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
- 27/12/2023 17:53:20 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
- 27/12/2023 17:53:18 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
- 27/12/2023 17:52:08 - Assinatura realizada por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.165.198.174
- 27/12/2023 17:50:27 - Envelope visualizado por wagner.barbosa@ufes.br, IP 200.165.198.174
- 27/12/2023 17:41:01 - Envelope registrado na Blockchain por alan.souza@ufes.br, IP 177.145.29.198
- 27/12/2023 17:40:55 - Envelope encaminhado para assinaturas por alan.souza@ufes.br, IP 177.145.29.198
- 27/12/2023 17:35:20 - Envelope criado por alan.souza@ufes.br, IP 177.145.29.198